



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022. NOMEIA COORDENADORA DO SETOR PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA SEC. DE EDCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 536/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022. EXONERA COORDENADORA PEADAGÓGICA DA SEC. DE EDCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 537/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022. NOMEIA INSTRUTORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 033/2022

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 033/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- INEXIGIBILIDADE 146-2022, CONTRATO 189-2022, SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 37.242.861/0001-96, SERVIÇOS COM CIRURGIA, R\$ 7.526,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA SEC. DE EDCAÇÃO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DA SEC. EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 536/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Exonera **COORDENADORA  
PEADAGÓGICA DA SEC. DE  
EDUCAÇÃO** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonera (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, do cargo  
de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FUNDAMENTAL 1 DA SEC.  
EDUCAÇÃO** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 537/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia **INSTRUTORA  
PEDAGÓGICA** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **MIRIANE MARQUES DA CUNHA**, para o  
cargo de **INSTRUTORA PEDAGÓGICA 20 HORAS DA ESCOLA  
MUNICIPAL JOSE BUZIO DE CARVALHO**, deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n° 15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**Ata de Realização da Concorrência n° 033/2022**

Às oito horas do dia 03 de agosto do ano de 2022, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 129/2022, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência n° 033/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu aos presentes que o § 2° do art. 17 da Lei n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade da licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento dos seguintes participantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
<b>ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA</b>	<b>CNPJ sob o n° 12.415.084/0001-03</b>	<b>MIGUEL DA SILVA NETO CPF n° 907.023.605-20</b>

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de Contratação decide por credenciar o representante da empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o n° 12.415.084/0001-03**, para participar das fases seguintes do certame.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentados.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR
<b>ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o n° 12.415.084/0001-03</b>	<b>R\$ 1.644.069,08</b>

Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em que a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA**



*(Handwritten signature)*

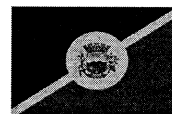
*(Handwritten signature)*



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03**, apresentou proposta no valor de **R\$ 1.644.069,08** (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil sessenta e nove reais e oito centavos), após análise das propostas apresentada pela empresa participante, o Agente de Contratações **DECIDE, CLASSIFICAR** a proposta da empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03**, o Agente de Contratação no uso de suas atribuições convoca o representante da empresa presente no certame a negociar/baixar o preço ofertado inicialmente

LICITANTE	VALOR
<b>ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03</b>	<b>R\$ 1.644.069,08</b>

LICITANTE	LANCE	LANCE
<b>ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03</b>	<b>R\$ 1.624.000,00</b>	<b>R\$ 1.620.000,00</b>

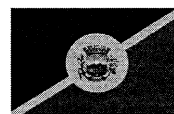
O Agente de Contratação aceita a propostas da empresa, **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03**, com proposta final de **R\$ 1.620.000,00** (um milhão seiscentos e vinte mil reais).

A seguir o Agente de Contratações efetuou a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilidade da empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03**, foi dado vistas aos presentes para análise documental, após a análise da documentação apresentada o Agente de Contratações dá a palavra ao presente para quaisquer questionamentos, o mesmo não apresentou questionamentos, o Agente de Contratações também analisou a documentação e não foram encontrados erros ou incompatibilidades nos mesmos. O Agente de Contratação dá a palavra os presentes na sessão, os mesmos não se manifestaram, o Agente de Contratação **DECIDE**, declarar como vencedora do certame a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03**, conforme quadro abaixo:



### Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015





LICITANTE	CNPJ	VALOR PROPOSTO
ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM - BA	CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03	R\$ 1.620.000,00

Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão.

Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 03 de agosto de 2022.

  
Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

  
Aliança Victor Ltda  
CNPJ: 12.415.084/0001-03







## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 033/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	PROPOSTA FINAL
ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ nº 12.415.084/0001-03	R\$ 1.620.000,00

ITAGUAÇU - BA, 03 de agosto de 2022. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratação.

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 146/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 187/2022 Contrato 189/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 37.242.861/0001-96. Objeto: SERVIÇOS COM PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ARTROSCÓPIA DO JOELHO ESQUEDO COM RECONSTRUÇÃO DO LCA E ROTURA DO MENUSCO MEDIAL, PARA PACIENTE DESTA MUNICÍPIO. Vigência: 01/08/2022 a 01/09/2022. Valor: R\$ 7.526,00 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Secretaria de Saúde; Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 02 e 14. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 01 de agosto de 2022.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação